



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
**RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº. 315/2008 - GP**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 10 de julho de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 1269/2008 (prot. nº. 26208/08),

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, retroativamente, o Doutor **Flávio César Barbalho de Mello**, Juiz de Direito, para assumir a titularidade da 46ª Zona, sediada em Taipu/RN, a partir de 1º de junho de 2008 até o retorno da titular, ou ulterior deliberação do Tribunal, pelo que não fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 16 de julho de 2008.

  
**EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA**  
Desembargador  
Presidente do TRE/RN em exercício